



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

AUTÓGRAFO Nº 2.276, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O SINDICATO
RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com o Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis, inscrito no CNPJ sob o nº 02.407.360/0001-38, com sede na Avenida Lions Internacional, nº 489-NE, Bairro Alvorada, neste Município, com repasse no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

§ 1º O presente Termo de Fomento tem como objetivo a parceria de esforços entre as partes visando a realização da 16ª edição da Parecis SuperAgro de Campo Novo do Parecis, conforme plano de trabalho anexo.

§ 2º A contribuição concedida será repassada ao Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis em parcela única de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a realização da 16ª Parecis SuperAgro neste ano de 2025.

§ 3º As obrigações e demais atribuições das partes estarão definidas no Termo de Fomento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 11 de Março de 2025



VEREADOR WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente

Autoria: Poder Executivo

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 11/03/2025.



ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO
Secretário Legislativo